



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Sexta-feira • 11 de Março de 2022 • Ano • Nº 2427

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto Municipal nº 048/2022, de 11 de Março de 2022** - Nomeia Diretora Escolar do Município de Boquira - BA, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal nº 049/2022, de 11 de Março de 2022** - Exonera Zeladora do Município de Boquira – BA, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

“Nomeia Diretora Escolar do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Diretora Escolar é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Servidora Pública Municipal a Sra. **MARIA JOSÉ ALMEIDA SATELES**, para o cargo de Diretora Escolar do Colégio Municipal Pedro Paulo – Lagoa de Fazendinha.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 14 de março de 2022, independentemente do momento de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA - BA, em 11 de março de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

“Exonera Zeladora do Município de Boquira – BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e amparado pela legislação Municipal de Pessoal vigente.

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Zelador é de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO, o pedido da servidora Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora Pública Municipal a Sra. **EDLEUZA MACÊDO DE LIMA**, da função de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, por motivo de aposentadoria por idade, conforme demonstra benefício de número 198.238.928-9.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 11 de março de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal